

Expediente do dia
em 11/08/2004
Ordem do dia
em 11/08/2004



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Parecer em Conjunto

Relativo ao Projeto de Lei nº 014/2004

Relatório.

O Projeto de Lei nº 014/2004, subscrito pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, "FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2005-2008".

A Propositura foi lida no expediente do dia da sessão ordinária de 03 de agosto de 2004, sendo encaminhado pelo Presidente da Câmara, a estas Comissões para análise e parecer.

Após encaminhamento, reunimos em data de 12 de agosto e apresentamos o presente parecer em conjunto.

É O RELATÓRIO.

VOTO DOS RELATORES:

Vistos e bem examinados os propósitos inseridos na matéria, opinamos pelo voto Favorável à aprovação da mesma.

Em 12 de agosto de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adimilson da Silva Tibúrcio
Relator

Comissão de Finanças e Orçamentos

Jacinto Catelan Junior
Relator

APROVADO
Em 11/08/2004
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER:

O art. 37, inciso XI, da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

A fixação do subsídio do prefeito municipal e do vice-prefeito em observância ao artigo supra citado não poderá ultrapassar os vencimentos do Ministro do Supremo Federal.

Tendo analisado o mérito da matéria e observado que a elaboração do projeto de lei cumpriu a legislação pertinente à mesma, decidimos dar parecer favorável, aprovando o presente Projeto de Lei nº 014/2004.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aloisio Módola de Almeida
Presidente

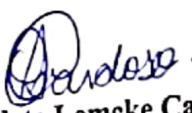
Adimilson da Silva Tibúrcio
Relator

Jacinto Catelan Junior
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamentos

Adimilson da Silva Tibúrcio
Presidente

Jacinto Catelan Junior
Relator


Odete Lemcke Cardoso
Secretária